SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1991

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 005/2021
(Serviços Funerários)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: GEUZA BARBOSA DA SILVA-ME, CNPJ nº 04.028.996/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 26/01/2021, iniciando-se o presente em 27/01/2023 e findando sua vigência em 26/01/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 005.110123, e amparo legal no artigo 57, inciso II. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 005/2021. ASSINATURA DO TERMO: 26/01/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA: Geuza Barbosa da Silva-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 26 de janeiro de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2B36DFF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 006/2021 -TP
(Pavimentação em Paralelepípedos em Vias
da Zona Rural do Município de Estrela de Alagoas)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 006/2021-TP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes em 07/03/2022, iniciando-se este termo em 08/11/2022 e findando sua vigência em 07/11/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - A despesa com este termo, decorre do CONTRATO DE REPASSE Nº: 1073211-15/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na conta orçamentária: UO: 0660 - SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS Dotação: 15.451.0005.1016-CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO E/OU PAV.ASFALTICA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 005.271022, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 006/2021-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 005.031121. DATA ASSINATURA DO TERMO: 07/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aldo Lira de Jesus-Prefeito; Pela Contratada: Deive Souza da Silva-Sócio Administrador.

Estrela de Alagoas, 07 de novembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EAEC0620

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023. I.L.

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 16 de fevereiro de 2023, veiculada no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, página 47, ANO X Nº 1988.
Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação sob o nº 16/2023;

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação sob o nº 17/2023.
Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas - AL, 17 de fevereiro de 2023.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:77CCB3A6



